



## **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSAS SANDUÍCHE (GRADUAÇÃO)**

### **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS DO NASCIMENTO - UFRJ - EDITAL 2019**

#### **I - DA FINALIDADE DESTES PROCESSO SELETIVO**

Instaurar procedimento de **seleção de bolsistas (estudantes de graduação do curso de Pedagogia e demais licenciaturas da UFRJ)** para compor a equipe do projeto **Ingresso e permanência de estudantes pretos e pardos no ensino superior: avanços e desafios em perspectiva comparada Brasil-EUA**, contemplado pelo EDITAL SECADI/CAPES Nº. 02/2014, do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento.

Todo candidato deve ter pleno conhecimento do **EDITAL SECADI/CAPES Nº. 02/2014<sup>1</sup>** e do projeto **Ingresso e permanência de estudantes pretos e pardos no ensino superior: avanços e desafios em perspectiva comparada Brasil-EUA<sup>2</sup>**.

#### **II - DOS OBJETIVOS DO PROJETO**

1. Avançar no conhecimento sobre ingresso e permanência em universidades dos EUA;
2. Analisar as principais estratégias recentes de ingresso e permanência em universidades no Brasil e nos EUA;

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-abdias-nascimento-projetos-conjuntos-de-pesquisa>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.dropbox.com/s/2ytl45bllcjm8s/Projeto%20para%20edital%20Capes%20-%20SECADI%20-%20ingresso%20e%20perman%C3%Aancia%20ES%20-%20vers%C3%A3o%20final%20-%20fev%202018.pdf?dl=0>

3. Analisar as dificuldades enfrentadas por estudantes pretos e pardos que buscam ingressar em instituições de ensino superior no Brasil;
4. Obter quadro comparativo entre políticas de acesso e permanência no Brasil e nos EUA;
5. Promover experiência de intercâmbio e formação de estudantes de graduação brasileiros em duas universidades norte-americanas;
6. Propor recomendações para a democratização do ensino superior no Brasil, especialmente em relação às estratégias de acesso e permanência de grupos discriminados, a partir dos aprendizados obtidos pela análise das experiências nos EUA.

### **III - DA NATUREZA DA ATIVIDADE**

Estudantes de graduação participarão da atividade **Missão de Estudo**, assim definida: “Consiste no deslocamento de estudantes nas modalidades de graduação sanduíche [...] a fim de desenvolver atividades letivas e de pesquisa na área temática do projeto na IES no exterior.” No caso do presente projeto, as Missões de Estudo serão realizadas na **Wayne State University (WSU) em Detroit (MI)**, para os estudantes de graduação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Esclarecemos que as atividades de intercâmbio serão desenvolvidas em Inglês, razão pela qual é necessário nível de proficiência ao menos intermediário em Língua Inglesa. Informamos que os aprovados poderão ter acesso a curso intensivo de Língua Inglesa durante os primeiros meses de intercâmbio.

### **IV - DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão selecionados para 2019 dois estudantes de graduação.

### **V - DOS REQUISITOS PARA GRADUAÇÃO SANDUÍCHE (EDITAL CAPES)**

1. Ser brasileiro;
2. Apresentar autodeclaração, se aplicável, como enquadrado no público de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme dispões a Portaria MEC nº 1.129, de 17 de novembro de 2013. No caso de pessoa com deficiência, indicar suas necessidades de acessibilidade, se houver;

3. Estar devidamente matriculado em curso de graduação em IES brasileira. No caso, em curso de licenciatura da UFRJ;
4. Não ter usufruído anteriormente de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário<sup>3</sup>;
5. Não ultrapassar o período total para conclusão do curso de graduação, de acordo com o prazo regulamentar do mesmo;
6. Ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso, no momento previsto para o início da Missão de Estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer em pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;
7. Ter obrigatoriamente obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 500 pontos, em exames realizados a partir de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP ;
8. Proficiência em inglês (nível intermediário);
9. Demonstrar interesse em realizar pesquisa sobre tema afim ao eixo temático do projeto;
10. Disponibilidade para viajar e realizar estudos fora do Brasil por um período de no mínimo quatro meses e no máximo 12 meses;
11. Capacidade de interagir em ambientes multiculturais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Serão selecionados, **preferencialmente**, mas não exclusivamente, candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme definido no Edital.

## **VI - DOS DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO DE GRADUANDOS**

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
2. Declaração de matrícula ativa (*disponível no SIGA*)
3. Boletim de Orientação Acadêmica (*disponível no SIGA*)
4. Histórico escolar atualizado (*disponível no SIGA*)
5. Currículo Lattes atualizado;
6. Carta de intenções, explicitando a importância da experiência para sua formação e para sua área de estudo.

---

<sup>3</sup> É vedado o acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

**\* A Coordenação se reserva o direito de diminuir o período de realização do plano de trabalho, quando julgar necessário, para que um número maior de bolsistas possa ser contemplado.**

## **VII - DA INSCRIÇÃO:**

Os interessados em apresentar candidatura devem enviar até às **23:59h do dia 03/12/2018** toda a documentação solicitada, em formato PDF, para o email: [programa.abdias.ufrj@gmail.com](mailto:programa.abdias.ufrj@gmail.com), indicando no assunto o nome completo – candidatura Programa Abdias 2019. Não serão aceitas inscrições presenciais ou documentação impressa.

## **VIII - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Carta de Intenções	04
Entrevista	02
Produção científica (Lattes)	02
Proficiência em inglês (nível intermediário)	02

Em caso de empate, será adotado o critério do estudante que, se não for contemplado naquela chamada, perderá a possibilidade de ir, pelo critério currículo.

## **IX - DA COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão julgadora das propostas será composta pelos professores integrantes do Projeto na UFRJ: Profa. Rosana Rodrigues Heringer; Profa. Gabriela de Souza Honorato; Prof. Amilcar Araújo Pereira, juntamente com pareceres do Prof. Ollie Johnson (WSU).

## **X - CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação	26 de novembro de 2018
Inscrições	27 de novembro a 03 de dezembro de 2018
Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista	10 de dezembro de 2018

Entrevistas com candidatos pré-selecionados (inclui teste de proficiência em inglês)	Serão realizadas entre 11 a 14 de dezembro de 2018, com horários a serem divulgados oportunamente
Divulgação da lista de aprovados	17 de dezembro de 2018
Implementação da bolsa*	A partir de janeiro de 2019

\*Antes da implementação da bolsa o candidato aprovado poderá ser eliminado caso não apresente a documentação obrigatória exigida pela CAPES.

## **XI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

Após análise pela comissão julgadora, o resultado final será divulgado por e-mail aos candidatos, bem como no site da FE/UFRJ.

A decisão da Comissão Julgadora é soberana e não caberão recursos após a divulgação dos resultados.

## **XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais podem ser obtidas através do email: [programa.abdias.ufrj@gmail.com](mailto:programa.abdias.ufrj@gmail.com)

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018.

Rosana Heringer

Coordenadora do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias do Nascimento

FE/UFRJ